

PORTARIA Nº 237/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 068/2012 da Coordenadoria Jurídica, datada de 09 de maio de 2012, subscrita pela sua Coordenadora e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03512.034

CONTRATADA: MC PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Artes Cênicas em atividades artísticas e educativas em terminais, escolas, comunidades e eventos diversos do STPP/RMR.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2012

VIGÊNCIA: 11/04/2012 a 10/04/2013

GESTOR: Fernanda Maria da Cruz Gouvêa
MATRÍCULA Nº: 351

GESTOR SUBSTITUTO: Márcia Cristina Lins M. Ferreira
MATRÍCULA Nº: 271

FISCAL: Maria Joana S. Ferreira Rattes Lima
MATRÍCULA Nº: 193



Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

FISCAL SUBSTITUTO: Maria Márcia Cassiana de Cerqueira
MATRÍCULA Nº: 392

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2012



DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**



Tatiana Vitoria Furtado
COORDENADORA JURÍDICA